



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - CMG .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	3
EDITAL Nº 076/2026 .....	4
EXTRATO Nº 120/2026 .....	6
EXTRATO Nº 121/2026 .....	6
EXTRATO Nº 122/2026 .....	7
PORTARIA N.º 5605/2026 .....	8
TERMO ADITIVO.....	9
TERMO ADITIVO.....	10
TERMO ADITIVO.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - CMG

### Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 11/2026 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

O Poder Legislativo do Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná, torna público, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação de som no Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu, com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria nº 18/2025, com critério de julgamento de menor preço por lote, para contratação e respectiva quantidade descritos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste procedimento. O valor máximo da contratação é de **R\$ 18.108,12 (Dezoito mil, cento e oito reais e doze centavos)**.

Interessados em apresentar propostas de preços para fornecimento do objeto do presente procedimento de Dispensa de Licitação, poderão encaminhar até as 18:00 horas do dia 21 de maio de 2026, conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo II) juntamente com a Declaração (modelo Anexo III) e Declaração de ME e EPP (modelo anexo IV) para o e-mail [licitacao@cmguaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmguaraniacu.pr.gov.br).

A contratação somente se dará ao fornecedor declarado vencedor, ou seja, aquele que apresentar a melhor proposta de preços e atender as condições gerais de fornecimento assim como aos requisitos de Habilitação, cujos documentos a serem apresentados constam no Termo de Referência (Anexo I) e serão requisitados somente do fornecedor declarado vencedor.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação ou com a Secretaria do Legislativo diretamente na sede da Câmara Municipal de Guaraniáçu, localizada na Rua José Blahum Neto, 20, Centro, Guaraniáçu-PR, CEP. Nº 85.400-000, pelo fone (45) 3232-1149, ou e-mail [licitacao@cmguaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmguaraniacu.pr.gov.br).

Integram o presente os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Declaração;
- Anexo IV - Declaração de ME e EPP;
- Anexo V – Minuta do Contrato.

Todos os anexos podem ser requisitados junto a Secretaria do Legislativo ou obtidos no site [www.cmguaraniacu.pr.gov.br](http://www.cmguaraniacu.pr.gov.br) menu Licitações - Dispensa de Licitação nº 03/2026.

Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

**Olmir Santim**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

#### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

**Contratado:** ILZA RIBEIRO GONCALVES 64883116972 (30062040000129)

**LOTE Nº:** 03.

**CONTRATO Nº 2907.**

**VALOR:** R\$24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

**Contratado:** 28.537.341 FERNANDA PAULA BASSO (28537341000110)

**LOTE Nº:** 09 e 10.

**CONTRATO Nº 2908.**

**VALOR:** R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**Contratado:** FERNANDA CRISTINA ROCHA 08516679969 (27549946000168)

**LOTE Nº:** 01.

**CONTRATO Nº 2909.**

**VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**Contratado:** QUALIFICA CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (10917639000190)

**LOTE Nº:** 05, 06, 07 e 08.

**CONTRATO Nº 2910.**

**VALOR:** R\$111.450,00 (cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**Contratado:** GLOBAL CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (09169635000191)

**LOTE Nº:** 02 e 04.

**CONTRATO Nº 2911.**

**VALOR:** R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

090010008024408012001

090030008024408052004

090030008024408022102

090040008024308056012

090040008024308026016

Outros Serviços de Terceiros PJ.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias.

**PAGAMENTO:** Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Contratação de facilitadores de oficinas socioeducativas para os serviços ofertados na Secretaria de Assistência Social, por meio do CRAS e CREAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026.

**FORO:** Guaraniáçu/Pr.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 076/2026

### PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2025 CONVOCAÇÃO N.º 017

O Prefeito de Guaraniáçu, Estado do Paraná, Sr. **Juraci Ronaldo Cazella**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 320/2025:

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Convocar para assumir o cargo de **Professor Temporário 20 horas**, os classificados no **Processo Seletivo Municipal n.º 001/2025**, **devendo comparecer no prazo de 48 horas a partir do dia 18/05/2026, em horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 16:30h no Setor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação**, munidos da documentação exigida para contratação, conforme Edital n.º 295/2025.

**Art. 2º** O nome do (a) candidato (a) a ser chamado (a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

**Art. 3º** O não comparecimento do (a) interessado (a) no local e horário descritos no Artigo 1º, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

**Parágrafo Único.** Caso seja opção do (a) aprovado (a), a desistência e/ou o desinteresse pela vaga e/ou solicitação de fim de fila, requer-se que o (a) mesmo (a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada.

**Art. 4º** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL N.º 076/2026

### ANEXO I

## PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2025

### CONVOCAÇÃO N.º 017

SETOR 001 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Nº	NOME	CPF
134º	Camila Darabas Caviquioli	***954.150-**
135º	Marciele Pereira Bilh	***.984.929-**
136º	Rafaela da Cruz	***.309.729-**
137º	Luiza Ribeiro Dias	***.963.989-**
138	Helis dos Santos Ferreira	***.244.949-**

SETOR 001 – LISTA DE AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA OU PARDA		
Nº	NOME	CPF
22º	Luiza Ribeiro Dias	***693.989-**
23º	Elizia Ribeiro Dias	***.693.979-**
24º	Nayane Ferreira da Silva Rocha	***.472.159-**

Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO Nº 120/2026

#### TERMO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
Contratado (a)	ISADORA VIEIRA DO ROSARIO
Objeto	Extrato Termo Prorrogação Contratual
Data da Prorrogação	23/05/2026
Data de Demissão	18/12/2026
Cargo	Professor P.S
CBO	331205

Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

#### EXTRATO Nº 121/2026

#### TERMO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
Contratado (a)	RISELE COSTA SAMPAIO FIORINI
Objeto	Extrato Termo Prorrogação Contratual
Data da Prorrogação	23/05/2026
Data de Demissão	18/12/2026
Cargo	Professor P.S
CBO	331205

Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilón de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO Nº 122/2026

#### TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
Servidora	JACQUELINE DÂMARIS AMORIM
Objeto	RESCISÃO CONTRATUAL
Data de Demissão	01/06/2026
Cargo	Professor(a) 20 horas semanais
CBO	331205

Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:52 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63010a796907a>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 5605/2026

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor **Comissão Avaliadora Especial** e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 62, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear membros para comporem a **Comissão Avaliadora Especial** referente ao Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 004/2026**, que trata da Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel, parte elétrica, torno, bomba e bicos injetores), nos veículos e maquinários deste município.

**Art. 2º** A comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros: Luiz Carlos Fogaça, Carlos Olivio Senoski, Paulo Cezar dos Santos, Junior Cezar Ziger e Vilson Ferreira Mendes.

Parágrafo Único - a comissão designada atuará com no mínimo 03 (três) membros.

**Art. 3º** São atribuições da referida Comissão: Para fins de credenciamento, as instalações do interessado serão vistoriadas e avaliadas pela Comissão de Avaliação, que emitirá laudo conclusivo de análise do espaço, capacidade física, localização e equipamentos disponíveis para os serviços;

**Art. 4º** O exercício das funções que envolvem à Comissão Avaliadora Especial será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TERMO ADITIVO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU E A EMPRESA ADIR JOSE DARABAS.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilon de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **ADIR JOSE DARABAS**, CNPJ nº 14.271.706/0001-00, com endereço AV ABILON DE SOUZA NAVES, CEP 85400000, representada por ADIR JOSE DARABAS, Carteira de identidade nº 72527712, inscrito no CPF nº 026.374.499-00, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista recondução e renovação do contrato (art. 107), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aplicação do equilíbrio econômico financeiro (art. 124 II “d”, por acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 2695 firmado em 16.05.2024, entre as partes acima identificadas, para Contratação parcelada de serviços de esquadrias de ferro com fornecimento de material aos diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 29/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 16.05.2026 para 16.05.2027, aplicando-se com base no IPCA do período, o percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) ou R\$ 11.042,64 (onze mil quarenta e dois reais sessenta e quatro centavos), passando o total do contrato de R\$ 251.540,84 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais oitenta e quatro centavos) para R\$ 262.583,48 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais quarenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniáçu, 14 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilom de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TERMO ADITIVO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU E A EMPRESA G.V. GRZYBOWSKI LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **G.V. GRZYBOWSKI LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Santa Catarina nº 46 – Centro – Guaraniáçu/Pr Cep 85400-200, CNPJ nº 45.767.883/0001-06, neste ato representada por seu titular o Sr. Gilberto Vicente Grzybowski, RG nº 4340019-3/Pr e CPF nº 723.203.899-20, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que se seguem:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, bem como a pactuação do equilíbrio econômico financeiro, por acordo entre as partes e com base no artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 2458 firmado em 04.05.2022 entre as partes acima identificadas, para Contratação de serviços profissionais de arbitragem para as diversas modalidades esportivas visando os eventos locais, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2022, resolvem aditar a cláusula da execução e vigência do contrato, passando de 04.05.2026 para 04.05.2027. Aplica-se como indexador ao contrato com base no IPCA no período o percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento), ou R\$ 2.933,77 (dois mil novecentos e trinta e três reais setenta e sete centavos), passando o valor do contrato R\$ 66.826,79 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais setenta e nove), para R\$ 69.760,56 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais cinquenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniáçu, 04 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU E A EMPRESA MANOEL SOCORRO FIGUEIREDO ELETRÔNICA ME.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilon de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **MANOEL SOCORRO FIGUEIREDO ELETRÔNICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Eudóximo Badotti 15 Centro, município de Guaraniáçu-Pr, CNPJ nº 06.116.209/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Manoel Socorro Figueiredo RG nº 3.716.777-0/Pr e CPF nº 512.625.259-34, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física, onde o saldo licitado foi insuficiente para que se atinja os objetivos propostos, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no artigo 124 Inciso II e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme Ata de Registro de Preços nº 1329 firmada em 28.11.2025 entre as partes para Contratação da Aquisição de material elétrico para os diversos setores da Administração municipal, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 73/2025, resolvem aditar o valor do contrato em 23,80% (vinte e três virgula oito por cento) ou R\$ 54.685,51 (cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e cinco reais cinquenta e um centavos), passando o total do contrato de R\$ 229.807,40 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sete reais quarenta centavos), para R\$ 284.493,01 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais um centavo), atualizando o valor e quantitativos dos seguinte itens abaixo:

LOTE	ITEM	Quant	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Unit	Total
1	1	12	un	antena Parabólica Externa Banda KU	<b>138,01</b>	1.656,12
1	2	12	un	Bateria para telefone sem fio	<b>12,15</b>	145,80
1	3	25	un	benjamin T	<b>5,39</b>	134,75
1	4	5	un	Cabo Coaxial com 100m	<b>162,85</b>	814,25
1	5	250	un	canaleta colante	<b>8,16</b>	2.040,00
1	6	50	un	chuveiro 220v 5500w	<b>78,15</b>	3.907,50
1	7	25	un	conector louça para chuveiro	<b>6,91</b>	172,75
1	8	25	un	conector plastico para chuveiro	<b>4,09</b>	102,25
1	9	125	un	conector tapit	<b>7,49</b>	936,25
1	10	106	un	filtro de linha com 6 tomadas	<b>27,90</b>	2.957,40
1	11	187	un	fita isolane 20m	<b>6,77</b>	1.265,99
1	12	25	un	fita alta fusão	<b>11,27</b>	281,75
1	13	12	un	fonte para telefone sem fio 12x1	<b>40,23</b>	482,76
1	14	125	un	interruptor de embutir 1 tecla	<b>10,10</b>	1.262,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	15	125	un	interruptor de embutir 2 tecla	<b>21,04</b>	2.630,00
1	16	125	un	interruptor de embutir 3 tecla	<b>25,18</b>	3.147,50
1	17	250	un	interruptor LE 1 tecla	<b>9,09</b>	2.272,50
1	18	250	un	interruptor LE 2 tecla	<b>14,16</b>	3.540,00
1	19	250	un	tomada 1 tecla de embutir 20A	<b>16,88</b>	4.220,00
1	20	250	un	tomada 2 tecla de embutir 20A	<b>21,60</b>	5.400,00
1	21	187	un	tomada com interruptor 1 tecla de embutir 20A	<b>21,52</b>	4.024,24
1	22	125	un	tomada dupla sobre por 20A	<b>21,57</b>	2.696,25
1	23	62	un	tomada plug macho 20A	<b>14,19</b>	879,78
1	24	62	un	tomada plug fema 20A	<b>14,05</b>	871,10
1	25	250	un	tomada sobre por 20A	<b>12,88</b>	3.220,00
2	1	375	un	lampada tubular de led 18w	<b>11,10</b>	4.162,50
2	2	500	un	lampada bulbo led 15w	<b>6,83</b>	3.415,00
2	3	625	un	lampada bulbo led 20w	<b>10,91</b>	6.818,75
2	4	625	un	lampada bulbo led 40w	<b>14,60</b>	9.125,00
2	5	437	un	lampada bulbo led 50w	<b>21,84</b>	9.544,08
2	6	18	un	Inbf multiponto p/ parabólica ku	<b>98,60</b>	1.774,80
2	7	18	un	Inbf monoponto p/ parabólica ku	<b>16,60</b>	298,80
2	8	50	un	luminária de emergência led 2 faróis 600 lumens	<b>164,65</b>	8.232,50
2	9	375	un	plafon branco com soquete de louça	<b>2,92</b>	1.095,00
2	10	125	un	luminária de emergência led	<b>13,95</b>	1.743,75
3	1	12	un	preguinho de aço 9x9 com 100unid	<b>4,50</b>	54,00
3	2	12	un	preguinho refil 14x16 com 15 unid	<b>4,00</b>	48,00
3	4	18	un	receptor digital para parabólica ku	<b>232,80</b>	4.190,40
3	5	75	un	refletor de led 300w	<b>114,00</b>	8.550,00
3	6	62	un	refletor de led 100w	<b>67,60</b>	4.191,20
3	7	37	un	rolo de fio de cobre 1x10mm <sup>2</sup> com 100m	<b>1.056,00</b>	39.072,00
3	8	37	un	rolo de fio de cobre 1x6mm <sup>2</sup> com 100m	<b>617,57</b>	22.850,09
3	9	37	un	rolo de fio de cobre 1x4mm <sup>2</sup> com 100m	<b>416,95</b>	15.427,15
3	10	37	un	rolo de fio de cobre 1x2,5mm <sup>2</sup> com 100m	<b>249,80</b>	9.242,60
3	11	37	un	rolo de fio de cobre 1x1,5mm <sup>2</sup> com 100m	<b>145,70</b>	5.390,90
3	12	7	un	rolo de cabo pp de cobre 2x1,5mm <sup>2</sup> com 100m	<b>472,20</b>	3.305,40
3	13	7	un	rolo de cabo pp de cobre 2x2,5mm <sup>2</sup> com 100m	<b>590,50</b>	4.133,50
3	14	37	un	rolo de fio de cobre paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup> com 100m	<b>532,69</b>	19.709,53
3	15	37	un	rolo de fio de cobre paralelo 2x1,5mm <sup>2</sup> com 100m	<b>469,65</b>	17.377,05
3	16	37	un	rolo de fio de cobre paralelo 2x4mm <sup>2</sup> com 100m	<b>1.002,73</b>	37.101,01
3	17	62	un	Soquetes T8- T10 Giratório G13	<b>6,38</b>	395,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:52 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63010a796907a>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.224

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.  
Guaraniáçu, 15 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 16:52 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63010a796907a>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.